



**CERTIDÃO**  
Certifico que a Portaria nº 165/2021-DG foi  
publicada no Diário de Justiça Eletrônico -  
TRE-RN, no dia 08 de junho de 2021,  
página(s) 15-16-17.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### PORTARIA Nº 165/2021-DG\*

Institui os Grupos de Trabalho Permanente das Eleições 2022 e o Grupo de Apoio das Zonas Eleitorais à STIE no planejamento das Eleições 2022, define matriz de responsabilidade das unidades da Secretaria responsáveis pelo planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das atividades relativas às Eleições Gerais 2022 no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015 – GP, alterada pela Portaria n.º 78/2016 – GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar grupos de trabalhos e comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros, e

Considerando que o Planejamento Estratégico do TRE/RN possui como diretriz, na sua Cadeia de Valor, o macroprocesso finalístico de aprimoramento do processo eleitoral, com desdobramento para o Planejamento e a Avaliação;

Considerando que a necessária prestação dos serviços destinados aos pleitos eleitorais deve contemplar o princípio da continuidade em todo o seu ciclo;

Considerando a necessidade de melhor detalhar os resultados obtidos a partir do processo de trabalho de avaliação das eleições, por meio das proposições de ajustes e de melhorias para os pleitos subsequentes, com impacto orçamentário, por acréscimos ou decréscimos de recursos;

Considerando, ainda, as informações constantes nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 4972/2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir os Grupos de Trabalho Permanente para as Eleições 2022 - GTPEL's, conforme Anexo I desta Portaria, que ficarão responsáveis pelo planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de atividades inerentes ao processo eleitoral das Eleições Gerais 2022, nas respectivas áreas de atuação;

Art. 2º Instituir o Grupo de Apoio das Zonas Eleitorais à Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições (STIE) no planejamento das Eleições 2022, que tem por objetivo acompanhar o andamento das atividades dos Grupos de Trabalho Permanente e das unidades da Secretaria (anexo II), fazendo interligação entre a STIE e todas as zonas eleitorais, buscando ampliar de forma direta e participativa a presença dos servidores do 1º grau de jurisdição no planejamento das eleições.

Art. 3º Definir a matriz de responsabilidades das unidades da Secretaria, referente às Eleições 2022, conforme Anexo II desta Portaria, que atuarão nas etapas de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação dos temas estabelecidos.

Art. 4º Compete aos Grupos de Trabalho Permanente das Eleições 2022 (anexo I) e aos titulares das unidades da Secretaria (anexo II) identificadas nesta norma:

I – Analisar as propostas resultantes do processo de trabalho de avaliação das Eleições Municipais 2020 com a participação de servidores das Zonas Eleitorais e da Secretaria;

II – Estudar e apresentar novas propostas contendo, inclusive, estimativas orçamentárias, com foco nos princípios da economicidade e da eficiência, quanto às viabilidades operacional e orçamentária referentes aos pleitos eleitorais;

III - Realizar reuniões periódicas, objetivando o bom desempenho e resultado dos trabalhos;

IV - Apresentar à STIE os estudos conclusivos, da etapa de planejamento, após a análise das melhorias lançadas, de acordo com os temas identificados na avaliação do pleito anterior, juntamente com os ajustes orçamentários, até o dia 01 de outubro de 2021.

V- Acompanhar o andamento da execução das atividades;

VI- Elaborar relatório de avaliação final.

Art. 5º Os Grupos de Trabalho Permanente das Eleições 2022 (Anexo I) e as unidades da Secretaria (anexo II) deverão registrar no respectivo Processo Administrativo Eletrônico (PAE), protocolado pela STIE, as atividades desenvolvidas e dirigidas ao pleito que se avizinha, além de consolidar a cronologia e os resultados obtidos com o fechamento do ciclo eleitoral, cujo conteúdo servirá de base para as eleições subsequentes.

Art. 6º A coordenação de cada um dos Grupos de Trabalho Permanente das Eleições 2022 ficará sob a responsabilidade dos titulares das unidades administrativas constantes do Anexo I desta Portaria.

Art.7º O acompanhamento e gestão das etapas de planejamento das Eleições será realizado pela STIE, que realizará reuniões mensais com os Grupos de Trabalho Permanente das Eleições 2022 (Anexo I) e as unidades da Secretaria (Anexo II) identificados nesta norma.

Art. 8º A STIE submeterá, periodicamente, ao Comitê Gestor de Eleições, para sua análise e aprovação, o andamento das atividades referentes ao planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de atividades inerentes ao processo eleitoral das Eleições 2022.

Art. 9º Fica estabelecido o cronograma da etapa de planejamento das Eleições 2022, de acordo com o Anexo III desta Portaria.

Art. 10º As dúvidas que surgirem serão dirimidas pela STIE.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias DG n.ºs 115/2019, 120/2019, 124/2019, 284/2020, 285/2020, 286/2020, 287/2020, 288/2020, 289/2020, 290/2020, 291/2020, 292/2020, 293/2020 e 294/2020.

Natal/RN, 4 de junho de 2021.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia  
Diretora Geral

\*Republicada por incorreção.

**ANEXO I – PORTARIA Nº 165/2021 – DG  
GRUPOS DE TRABALHO PERMANENTE PARA AS ELEIÇÕES 2022**

<b>Natureza do Grupo de Trabalho Permanente das Eleições 2022</b>	<b>Atividades (parâmetros para os trabalhos)</b>	<b>Coordenação do GTPEL</b>	<b>Composição (Representantes)</b>
I – Encerramento do Alistamento Eleitoral	1. Ações de incentivo ao alistamento, em ano não eleitoral; 2. Distribuição de equipamentos de TI adicionais, se for o caso; 3. Materiais para os últimos dias; 4. Suporte técnico regional para o período; 5. Reforço de pessoal para as Zonas Eleitorais; 6. Normatizações; 7. Atendimento presencial e remoto; 8. Transporte de equipamentos e servidores de suporte	CDCE/CRE	CDCE/CRE ASCOM/PRES COINF/STIE SLD/CODES/SGP SSAE/COELE 4 Representantes das Zonas Eleitorais
II - Comunicação	1. Plano de Comunicação das Eleições (comunicação interna e externa) 2. Campanhas institucionais 3. Serviço de Disque-Eleitor: Campanhas (divulgação); Estrutura (sala, mobiliários e equipamentos); Pessoal; Infraestrutura de telefonia; e Sistemas 4. Chatbot Celina 5. Serviços automatizados de atendimento e suporte ao eleitor 6. Sistema de Comunicação Institucional (aplicativos: TRERN-Sociedade e Servidor-JE) 7. Diplomação 8. Pesquisa de satisfação com os eleitores na seção eleitoral	ASCOM	ASCOM/PRES ASCOM/PRES COSIS/STIE OE SNT/COSIS/TRE GAPSTIE 2 Representante das Zonas Eleitorais
III - Mesários e Colaboradores	1. Treinamentos de mesários e supervisores; 2. Estudos sobre convocação de	CODES/SGP	CODES/SGP SFA/CODES/SGP

	mesários;  3. Mesário voluntário;  4. Comunicações com os mesários;  5. Modalidade de pagamento de alimentação dos Mesários e Supervisores.		SDS/COSIS/STIE  COFIN/SAOF  COELE/STIE  5 Representantes das Zonas Eleitorais
IV - Atividades de preparação e dia da eleição	1.Equipe de Pessoal (Levantamento de pessoal, descrição das atividades, treinamentos)	COELE/STIE	COELE/STIE
	2.Transportar das Urnas Eletrônicas e demais materiais para os locais de votação		SUE/COELE/STIE
	3. Contratação e requisição de veículos (vistorias, coordenadores de suporte técnico, preparação das seções e dia da eleição)		NSPRES
	4.Preparação das Seções		SETRAN/COADI/SAOF
			SLD/CODES/SGP
	5. Acessibilidade dos locais de votação		4 Representantes das Zonas Eleitorais
V- Apuração dos resultados	1. Transmissão Descentralizada;	COINF/STIE	NAI/AGE
	2. Gerenciamento da Totalização;		COINF/STIE
	3. Recolhimento de mídias e BU's		SSAE/COELE/STIE
	4. Divulgação dos Resultados		SSI/COINF/STIE
	5. Estrutura do plenário (estrutura, assessoria à imprensa, credenciamento)		COSIS/STIE
			ASCOM
VI – Segurança do pleito	1. Policiamento no dia do pleito	NSPRES	3 Representantes das Zonas Eleitorais
	2. Requisição de Força Federal		NSPRES
	3. Segurança dos locais de votação		NSPRES
			AJPRES
			COELE/STIE
			3 Representantes das Zonas Eleitorais

ANEXO II– PORTARIA Nº 165/2021 – DG  
MATRIZ DE RESPONSABILIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA PARA AS ELEIÇÕES 2022

<b>Área/Tema</b>	<b>Atividades (parâmetros para os trabalhos)</b>	<b>Unidade Responsável</b>
Logísticas de TIC e de Zonas Eleitorais	Agregação de Seções Suporte Técnico (remoto e presencial) Auxiliares de Eleições (planejamento da contratação) Geração de Mídias e Preparação de Urnas Logística de Urnas Eletrônicas Treinamento dos Chefes de Cartório (sistemas eleitorais) Vistorias dos Locais de Votação Transferência Temporária de Eleitor (Voto em trânsito, dentre outros) Portal das Eleições	COELE/STIE
Pessoal de Apoio às Eleições	Oficiais de Justiça (Análise dos limites e valores do reembolso do cumprimento de mandados) Impacto na devolução de servidores requisitados Estudo de alternativas de Requisição extraordinária, por meio das Leis nºs 6.999/82 e 9.504/97 Estagiários (Levantamento, seleção)	COPES/SGP
	Seleção de Servidores (Final do alistamento, forçatarefa véspera e dia, prestação de contas, equipe de apoio à votação paralela, equipe do Disque-Eleitor, dentre outros).	CODES/SGP
Diárias	Levantamento junto às unidades das necessidades com diárias para treinamentos de servidores e reuniões e deslocamentos gerais (alistamento eleitoral, ciclo de palestras, vistorias, transmissão descentralizada, dentre outras necessidades)	GAPSTIE
Serviço Extraordinário	Análise da norma de concessão de HE e proposição de alterações, se for o caso.	COBEP/SGP
Orçamento de Pleitos	Consolidação da proposta orçamentária Comparativos quanto aos custos das naturezas das despesas entre os últimos exercícios Acompanhamento dos lançamentos iniciais das unidades e os ajustes no SIGEPRO, considerando o cronograma e os limites estabelecidos pelo TSE Monitoramento do orçamento de pleitos (a atividade será realizada pela COFIN e será parte integrante do	GAPSTIE

	processo referente ao orçamento do pleito de 2022)	
Transporte, Terceirização e Locações	<p>Terceirizados adicionais para o pleito (ASG, carregador e eletricista)</p> <p>Contínuos adicionais para o pleito</p> <p>Gerador para o prédio sede do Tribunal (dia da eleição)</p> <p>Linhas telefônicas adicionais (zonas eleitorais e pontos de apoio)</p> <p>Transporte de urnas para as zonas eleitorais</p> <p>Pacote adicional de motoristas para o pleito</p>	COADI/SAOF
Contratações e Distribuição de Materiais	<p>Materiais sem utilidade e sobras</p> <p>Novas aquisições e distribuição de materiais para as eleições</p> <p>Reutilização e melhorias</p> <p>Impressos de conteúdo fechado</p> <p>Elaboração e Acompanhamento do Plano de Contratações de Pleitos</p>	COLIC/SAOF
Impressos	<p>Impressos sem utilidade e sobras</p> <p>Contratação e distribuição de impressos de conteúdo aberto para as eleições</p> <p>Relação de candidatos e de locais de votação, dentre outros impressos necessários, que precisam ser levantados</p>	CGI/SJ
Auditoria de funcionamento das Urnas Eletrônicas	Auditória de funcionamento das UEs em ambiente controlado (votação paralela) e nas seções eleitorais (verificação de integridade e autenticidade) - comissão e infraestrutura	CGI/SJ
Registro de Candidatura, Prestação de Contas e Denúncias	Ciclo de Palestras (EJE)	GABEJE
	Registro de Candidatura e Horário Eleitoral	CADPP/SJ
	Comissão de Prestação de Contas	
	Termo de Cooperação para execução de diligências especiais	
	Nomeação dos Juízes auxiliares da propaganda eleitoral	AJPRES
	Denúncias: Sistema Pardal	

**ANEXO III– PORTARIA Nº 165/2021 – DG**  
**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO DAS ELEIÇÕES**

Período	Atividade
Junho/2021	
7 de junho	Início das atividades dos GTPEL's I a VI e das unidades da Secretaria listadas no anexo II, referente à etapa de planejamento
7 de junho	Início das atividades do Grupo de Apoio à STIE no Planejamento das Eleições
7 de junho	Reunião da STIE com os coordenadores do GTPEL's I a VI e os titulares das unidades da Secretaria listadas no anexo II
Julho/2021	
09 de julho	Reuniões de acompanhamento da STIE com os coordenadores dos GTPEL's I a VI
12 a 16 de julho	Reuniões de acompanhamento da STIE com os titulares das unidades da Secretaria listadas no anexo II
23 de julho	Reunião da STIE com o Grupo de Apoio das Zonas Eleitorais no planejamento das Eleições 2022
30 de julho	1ª reunião de acompanhamento do planejamento das eleições pelo Comitê Gestor de Eleições
Agosto/2021	
13 de agosto	Reuniões de acompanhamento da STIE com os coordenadores dos GTPEL's I a VI
16 a 19 de agosto	Reuniões de acompanhamento da STIE com os titulares das unidades da Secretaria listadas no anexo II
20 de agosto	Reunião da STIE com o Grupo de Apoio das Zonas Eleitorais no planejamento das Eleições 2022
30 de agosto	2ª reunião de acompanhamento do planejamento das eleições pelo Comitê Gestor de Eleições
Setembro/2021	
10 de setembro	Reuniões de acompanhamento da STIE com os coordenadores dos GTPEL's I a VI
13 a 17 de setembro	Reuniões de acompanhamento da STIE com os titulares das unidades da Secretaria listadas no anexo II
24 de setembro	Reunião da STIE com o Grupo de Apoio das Zonas Eleitorais no planejamento das Eleições 2022
27 de setembro	3ª reunião de acompanhamento do planejamento das eleições pelo Comitê Gestor de Eleições
Outubro/2021	
1 de outubro	Data final de envio dos relatórios conclusivos dos GTs I a VI e das unidades da Secretaria listadas no anexo II
15 de outubro	Reunião de encerramento das atividades do Grupo de Apoio à STIE no Planejamento das Eleições
Novembro/2021	
12 de novembro	Data final para entrega do relatório consolidado das atividades dos GTs e das unidades responsáveis listadas no anexo II e entrega da minuta do Plano Integrado das Eleições 2022 - PIELEI 2022, sob a responsabilidade da STIE, para apresentação, análise, revisão e aprovação do Comitê Gestor de Eleições
16 a 26 de novembro	Ciclo de reuniões para análise, revisão e aprovação do relatório consolidado dos GTs e das unidades do TRE/RN e da minuta do Plano Integrado das Eleições 2022 - PIELEI 2022, com o Comitê Gestor

30 de novembro	Reunião para aprovação do PIELEI 2022 no Conselho de Governança Dezembro/2021
1º de dezembro	Publicação do Plano Integrado das Eleições 2022 - PIELEI 2022 na intranet do TRE/RN e no Portal das Eleições 2022.
10 de dezembro	Apresentação do PIELEI aos gestores da Secretaria do Tribunal, aos juízes eleitorais e aos chefes de cartório.